

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0007693-3

SAS –SA

EDITAL nº: 239/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico

CAPACIDADE: 120 vagas

Após análise das propostas recebidas para o referido Edital 239/SMADS/2020, este comitê exara o parecer das 05 propostas recebidas, a saber: Proponente 1. Pró Brasil: a OSC não apresenta descrição da realidade objeto deste Edital, apenas realiza uma explanação sobre a proteção social alicerçada na PNAS, abordando principalmente com foco na área da infância e adolescência. Apresenta ainda, neste item as atribuições da equipe do CREAS, NPJ, bem como seus objetivos específicos. Em relação a descrição das metas a serem atingidas estão de acordo com o Art. 116 da IN 03/SAMDAS/2018, alterada pela IN 01/SMADS/2019. Quanto a vinculação das ações com as legislações vigentes estão de acordo com os protocolos estabelecidos por SMADS. No item 6.5 Metodologia a ser desenvolvida para evidenciar as ações e o alcance das metas, este Comitê avalia que a OSC não evidencia as estratégias para alcançar as metas, menciona que a metodologia será pautada no respeito e na individualidade, baseados no ECA e no Estatuto do Idoso. A OSC menciona que realizará um acompanhamento técnico e especializado, abordando as prerrogativas da PNAS, no entanto não apresenta como as ações se efetivarão na prática. Apresenta forma de monitoramento e avaliação. Em relação ao trabalho social com as famílias, apresenta os objetivos, de acordo com as diretrizes previstas no PNAS, no entanto não aponta como as ações serão executadas. No item capacidade de articulação com a rede menciona os equipamentos existentes no território de Santo Amaro, objeto deste Edital. Apresenta quadro de RH e Planilha de Custos, de acordo com o Edital. Solicita verba de implantação e não apresenta contrapartida. Considerando a fragilidade da metodologia apresentada pela OSC, que não evidencia neste item de forma objetiva os desdobramentos do trabalho na prática. A comissão avaliou a proposta como INSATISFATÓRIA. Proponente 2. Comunidade Educacional de Base Sítio Pinheirinho. Na descrição objeto realidade da parceria apresenta as especificações do território de Santo Amaro, bem como a descrição da tipologia objeto deste Edital, baseado na PNAS. Na descrição das metas apresenta conformidade com o Art. 116 da IN/03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, assim como a forma de cumprimento das metas. A OSC apresenta as provisões institucionais e físicas para a instalação do serviço. Em relação à vinculação das ações com as legislações vigentes, estão de acordo com os protocolos estabelecidos no SUAS e na SMADS. No item 6.5 metodologia a ser desenvolvida a OSC descreve que será pautada no respeito e na individualidade, baseados no ECA e no Estatuto do Idoso com acompanhamento técnico especializado, bem como os objetivos propostos na PNAS, no entanto não evidencia como dar-se-ão na prática. A OSC apresenta forma de monitoramento baseados nos instrumentais da SMADS. O trabalho social com as famílias menciona a centralidade na família, a partir da PNAS, LOAS e do SUAS. Quanto a capacidade de articulação com a rede a OSC apresenta sua experiência e expertise no trabalho intersetorial e diagnóstico territorial a luz de concepções teórico-metodológicas da Aldaíza Sposati. O quadro de RH, bem como a PRD estão de acordo com o solicitado no Edital. A OSC solicita verba de implantação. Não apresenta contrapartida. Os indicadores de avaliação estão de acordo com os Art. 115 e 117 da IN 03/SMADS/2018. Dessa forma, a comissão avaliou a proposta como INSATISFATÓRIA, devido a insuficiência metodológica de como será executada efetivamente as ações no cotidiano do serviço. Proponente 3. ABECAL na descrição do objeto da realidade da parceria, a OSC apresenta o objeto da Parceria a luz da legislação afeta para o seguimento, assim como todas as especificidades do distrito de Santo Amaro, abordando desde a infância, adolescência, família e pessoas em situação de rua. No item descrição das metas a serem atingidas estão de acordo do Art. 116 da IN03/SMADS/2018, alterada pela IN 01/SMADS/2019. Para o cumprimento das metas a OSC apresenta ações de acordo com a legislação e as diretrizes

da SMADS. Assim como apresenta a conformidade do serviço com suas provisões, trabalho social e colaborativo, bem como a aquisição do usuário neste item, quanto a vinculação das ações com as orientações das ações, como as orientações das legislações afetas PNAS, estão de acordo com a solicitação no Edital. No item metodologia a ser desenvolvido a proposta apresentada está detalhada garantindo a finalidade de assegurar atendimento especializado para apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Aponta que a intervenção deve ser planejada, de modo a criar situações desafiadoras e estimulantes, que oportunizem aos usuários a construção e reconstrução de suas histórias no contexto individual, familiar e comunitário, visando ao fortalecimento dos vínculos relacionais. Adota a metodologia participativa, criada por Paulo Freire, que tem como princípio teórico a construção do conhecimento que foca: a) No usuário como sujeito de direitos, que expressa desejos e vontades e é produtor de conhecimento; b) Na horizontalidade do processo educativo, baseada no diálogo entre diversos atores sociais; c) Na equidade, considerando que as pessoas necessitam de níveis de atenção diversificados e, portanto, carecem de diferentes recursos técnicos, profissionais e institucionais; d) Na construção de conhecimento e compreensões sobre a realidade social, em vez da mera transmissão do conhecimento científico; e) Que o ser humano é por natureza um ser inacabado, pois está em constante processo de criação e recriação; portanto, as intervenções sociais são processuais. A OSC propõe um atendimento/acompanhamento que favoreça o processo de desenvolvimento e autonomia, que ofereça segurança, apoio, proteção e cuidado. Identificar, monitorar e reduzir a ocorrência de riscos, seu agravamento ou sua reincidência; Ofertar o atendimento psicossocial em rede, com os serviços socioassistenciais, políticas intersetoriais, agentes institucionais e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos; Prover a acolhida e ações direcionadas a crianças, adolescentes e famílias, assegurando o envolvimento afetivo no processo de reorganização, na perspectiva de potencializar sua capacidade de proteção; Ofertar orientação especializada e jurídico social; Realizar e acompanhar a efetividade dos encaminhamentos necessários; Promover ações articuladas intersetoriais nos territórios que concentram maior incidência de situações de risco ou violação de direitos. A OSC apresenta forma de monitoramento baseados nos instrumentais da SMADS. O trabalho social a OSC se propõe adotar metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevistas, visitas domiciliares, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias; desenvolver ações sociais especializadas de atendimento às famílias das crianças/adolescentes vitimizadas e/ou com direitos ameaçados ou violados, proporcionando-lhes um processo coletivo de fortalecimento da convivência familiar e comunitária; articulação da rede de serviços socioassistencial e das demais políticas públicas; etc. Quanto a capacidade de articulação com a rede a OSC apresenta as referencias e contra referencias com a rede e com o sistema de garantia de direito. O quadro de RH, bem como a PRD estão de acordo com o solicitado no Edital. A OSC solicita verba de implantação. Não apresenta contrapartida. Os indicadores de avaliação estão de acordo com os ART. 115 e 117 da IN 03/SMADS/2018. Dessa forma, a comissão avaliou a proposta como SATISFATÓRIA. Proponente 4 SER ESPECIAL na descrição objeto da realidade apresenta o território de Santo Amaro, e a tipologia do serviço em todos os segmentos, inclusive com ênfase na população em situação de rua. Apresenta a descrição a das metas a serem atingidas e acordo do art.116 da IN/ 03/ SMADS/2018, com redação alterada pela IN / 01/SMADS/2019. Em relação à vinculação com as legislações vigentes e protocolos de gestão estão de acordo com o solicitado no edital. No item 6.5. Metodologia a OSC apresenta os eixos de atuação, baseados nos objetivos propostos para o trabalho dentro da PNAS, bem como as ações que serão desenvolvidas para o alcance dos mesmos, tais como planejar as ações com os atores envolvidos pactuando responsabilidades, compromissos, apresenta ações para a efetivação do PIA, orientação sociofamiliar e jurídica, etc, apresenta ainda como será desenvolvido o trabalho socioeducativo e suas aquisições para o usuário. No item 6.6. As formas de

monitoramento e avaliação estão apresentadas, a partir dos instrumentais utilizados pela SMADS. Apresenta trabalho social com as famílias através de ações pautadas nos atendimentos individuais, grupos socioeducativos, visitas domiciliares, entre outras ações tendo como centralidade a família. Quanto ao quadro de RH e plano de aplicação de recursos estão de acordo com o solicitado no edital. Solicita verba de implantação. Apresenta contrapartida no valor de R\$ 7.267,00 (computadores e smartphones) e os indicadores de avaliação estão de acordo com a legislação vigente. Dessa forma, a comissão avaliou a proposta como SATISFATÓRIA. 5. Associação do Abrigo Nossa Senhora Rainha da Paz do Jardim Final de Semana A OSC apresenta um breve histórico do bairro de Santo Amaro, apresenta a caracterização da tipologia do serviço objeto deste Edital e suas vinculação com o SUAS. A descrição das metas a serem atingidas estão de acordo com o Art. 116 da IN 03/SAMDAS/2018, alterada para IN 01/SMADS/2019, assim como a vinculação das ações e a forma de acesso. Em relação a metodologia a OSC apresenta a proposta de trabalho pautada da tipificação nacional, com ações e intervenções planejadas, de modo a criar situações desafiadoras e estimulantes oportunizando aos usuários a (re)construção da sua historia em seu contexto individual, familiar e comunitário, através do metodologia participativa de Paulo Freire que consiste na “pedagogia da problematização”, com ênfase na democracia e no processo de participação como caminho para o fortalecimento da função protetiva das famílias. Pauta-se ainda sua metodologia na possibilidade de transformação da realidade social, destacando como ferramentas importantes o dialogo e a convivência. Apresenta o trabalho do NPJ com ênfase na conquista dos direitos, deveres, escolhas e reorganização social, entre outras competências. Apresenta objetivos gerais de promoção a proteção as crianças, adolescentes, famílias e indivíduos, atuando nas mais diversas formas de violência, assim como o respeito a heterogeneidade. Aponta nos objetivos específicos como as ações se efetivarão na pratica cotidiana. No item 6.6 a forma de monitoramento e avaliação será realizada processualmente com participação de todos os atores envolvidos, e instrumentais de SMADS. O trabalho com famílias irá desenvolver ações a luz da PNAS através do PAEFI fortalecendo a função protetiva através da socialização, protagonismo, respeito, etc. A OSC apresenta para a articulação em rede a sua capacidade e facilidade de promover ao cidadão o acesso a proteção social e as demais políticas públicas. O quadro de RH, bem como a PRD estão de acordo com o solicitado no Edital. Os indicadores de avaliação estão de acordo com os ART. 115 e 117 da IN 03/SMADS/2018 A OSC solicita verba de implantação. Solicita verba de implantação e não apresenta contrapartida. Dessa forma, a comissão avaliou a proposta como SATISFATÓRIA Considerando que a análise das propostas resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue a listagem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	12	05.000.703/0001-33	ABECAL
2ª	11	69.100.576/0001-27	Associação do Abrigo Nossa Senhora Rainha da Paz do Jardim Final de Semana
3ª	09	05.446.196/0001-66	SER ESPECIAL

São Paulo, 08 de dezembro de 2020

Priscila Pereira Santos
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Wesley Ribeiro Carvalho Pimenta

Titular da Comissão de Seleção

Ailça Vieira Rosa

Titular da Comissão de Seleção